



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1171/2017

Linha Nova - RS, 13 de outubro de 2017.

## PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogada pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, a validade dos CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, dos cargos a seguir relacionados:

CARGO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
MOTORISTA	Nº 040/2015, de 16/10/2015
SERVENTE	
VIGILANTE	

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

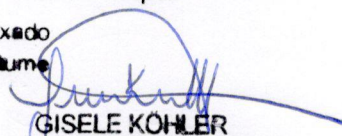
outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 13 de

  
Gisele Köhler  
Oficial de Gabinete

Certifico que nesta data este ato foi anexado  
na sede da Prefeitura no local de costume  
Em 13/10/17

  
**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

  
GISELE KÖHLER  
CPF - 925.944.730-49